



Protocolo: 1749225
Data: 23/10/2025
Título: PORTARIA Nº 627/2025/GP/DETRAN-MT
Página(s): 102 a 102

PORTARIA Nº 627/2025/GP/DETRAN-MT

Dispõe sobre o cancelamento do processo de Transferência de Jurisdição;

O **COORDENADOR DE RENAVALIMENTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 668/2024,

CONSIDERANDO o Ofício Circular n. 13/2016/SEI/CGIE/DENATRAN/SE, que trata com relação a transferência fraudulenta de veículos para outra UF;

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 28589/2025/GRV/DETRAN, expedido com base nos autos do Processo DETRAN-PRO-2025/31180, instruído na Gerência de Regularização de Veículos - GRV, que apurou fraude na transferência de jurisdição para Mato Grosso, resolve:

Art. 1º. Cancelar, com fulcro na Lei Estadual n. 7.692 de 2002, o serviço de Transferência de Jurisdição, bem como o Certificado de Registro de Veículo nº 254430993769, do veículo de marca/modelo IVECO/S-WAY 480-6X2, placa SIH1A56, renavam 1354764240, chassi 93ZS62RUZP8600073, em razão de fraudes praticadas no processo de serviço nº 00448454/2025 - AGENCIA VIP SHOPPING ESTACAO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 22 de outubro de 2025.

DAUSON JOSÉ DA SILVA
Coordenador de RENAVALIMENTO do DETRAN-MT
(Original Assinado)